


	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Lideranças Partidárias		

Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 1758/2023 - Mensagem nº 126/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, com a alteração das ações abaixo descritas, objetivando a construção da MT-030, tendo a alocação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), nos termos da tabela a seguir:

(...)	(...)				
<b>Programa</b>	338 - Infraestrutura e logística				
(...)	(...)				
<b>Ação</b>	1291 - Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte				
(...)	(...)				
<b>UO Responsável</b>	25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0137	15.000.000,00	-	-	-
	<b>Total da Ação na Unidade Orçamentária</b>	15.000.000,00	-	-	-
		15.000.000,00	-	-	-
	<b>Total da Ação</b>	<b>15.000.000,00</b>	-	-	-
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
<b>Produto/Unidade de Medida</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Meta 2027</b>
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1	-		
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Para atender a presente emenda fica anulado o valor R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) da ação 1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes, que passa a ter redação conforme tabela a seguir:

(...)	(...)
<b>Programa</b>	338 - Infraestrutura e logística
(...)	(...)
<b>Ação</b>	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

(...)	(...)				
<b>UO</b>	25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA				
<b>Responsável</b>					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0137	15.000.000,00	-	-	-
	<b>Total da Ação na Unidade Orçamentária</b>	15.000.000,00	-	-	-
		15.000.000,00	-	-	-
	<b>Total da Ação</b>	<b>15.000.000,00</b>	-	-	-
(...)					

## JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento significativo no fluxo de veículos de carga na MT-251, que acabou por causar a degradação precoce do pavimento e o estremecimento da rodovia gerando constantes deslizamentos no Portão do Inferno, bem como a consequente proibição do trânsito de veículos de carga, que terão que sair de Cuiabá para Campo Verde, aumentando a distância entre Chapada dos Guimarães e Cuiabá de 65 km para 190 km, a presente emenda para viabilizar a construção da MT 030 no trecho que ligará até a MT 251, próximo a subestação da Energisa, merece o apoio deste Parlamento, para garantir uma rota alternativa aos veículos de carga, favorecendo o comércio, bem como a manutenção e preservação do meio ambiente

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Janeiro de 2024

**Lideranças Partidárias**